

REGULAMENTO DO EDUINSPIRAR CARIRI 2025

INTRODUÇÃO

O presente regulamento estabelece as regras de participação no "EduInspira Cariri 2025". O evento é particular, voltado a diretores, orientadores educacionais, educadores e profissionais que sejam regularmente funcionários de colégios particulares ou servidores de escolas públicas, de ensino infantil, fundamental e médio. A participação será confirmada mediante a inscrição correta e cumprimento das condições estabelecidas neste documento. O evento ocorrerá no dia 17 de maio de 2025, nas instalações da Unileão Campus Lagoa Seca.

1. Apresentação

O "EduInspira Cariri 2025" é um encontro meticulosamente planejado para funcionários de colégios particulares e servidores de escolas públicas, de ensino infantil, fundamental e médio. Este documento estabelece as diretrizes e regras para inscrição das instituições e seus educadores no evento.

O EduInspira Cariri 2025 é parte de uma jornada contínua de apoio e contribuição às escolas e seus educadores.

2. Elegibilidade e Prioridade

A participação no "EduInspira Cariri 2025" é exclusivamente por convite, e as vagas são limitadas. As vagas serão prioritariamente distribuídas aos funcionários de colégios particulares e servidores de escolas públicas, de ensino infantil, fundamental e médio. **Cada instituição poderá inscrever até 04 (quatro) participantes para o evento.** Para que possamos atender o maior número de escolas parceiras, recomendamos que distribua seus participantes entre os diferentes módulos oferecidos:

- Capital Social como Base para Liderança
- Gestão de Sala de Aula
- Neurociência da Aprendizagem

A distribuição das vagas para outros públicos convidados, bem como a proporcionalidade, ficará a critério exclusivo da organização do evento.

3. Procedimento de inscrição e Período de Inscrição

As escolas parceiras da Unileão e UniVS estão na lista disponível no site do evento, na seção "Registro de Interesse". Para iniciar o processo de inscrição, o(a) diretor(a) deve inserir o nome da escola no campo "Escola" e preencher seus dados de contato. **Nota Importante: O Registro de Interesse não garante a participação no evento. Após esse registro inicial, um membro da Equipe de Relacionamento e Apoio às Escolas entrará em contato para dar prosseguimento ao processo de inscrição, que incluirá o preenchimento de um formulário específico com os dados de cada participante.**

- As inscrições poderão ser realizadas até o dia 12 de maio de 2025 mediante a disponibilidade de vagas.
- Todos os inscritos devem estar ativamente trabalhando, com registro formal, no respectivo estabelecimento educacional.

- Os educadores inscritos pelas instituições devem atuar em algum dos três níveis de ensino: infantil, fundamental ou médio.
- As informações fornecidas devem ser precisas e atualizadas, para garantir a veracidade dos detalhes fornecidos sobre cada educador inscrito.
- Após a confirmação dos dados enviados pela instituição, a comissão encaminhará, por e-mail e/ou WhatsApp, um ingresso digital personalizado e intransferível a cada participante inscrito. Este ingresso servirá como comprovante de inscrição e deverá ser apresentado no dia do evento.
- Os educadores que desejarem trazer seus filhos e um acompanhante devem informar no formulário de inscrição, registrando a quantidade e idade dos filhos e o CPF e nome do acompanhante. **Em caso do convite aos filhos é obrigatório o registro e presença de um adulto maior de idade que será responsável pela guarda e segurança do(s) filho(s) do educador enquanto ele está participando das atividades formativas.**

4. Entrada no Dia do Evento

No dia do evento, cada participante deve apresentar seu ingresso digital pessoal e intransferível junto a um documento oficial com foto no credenciamento. A ausência de um desses itens pode impedir a participação no evento.

Para os familiares, será necessário informar o nome do educador que os convidou durante o credenciamento, e a presença de um adulto maior de idade que será responsável pela guarda e segurança do(s) filho(s) do educador enquanto ele está participando das atividades formativas.

5. Certificação

Os educadores participantes receberão certificação referente ao evento. Haverá um controle digital de presença tanto no período da manhã quanto no período da tarde. A presença em ambos os períodos é necessária para a obtenção da certificação completa. Os certificados estarão disponíveis para a direção do estabelecimento educacional em até 30 dias após a realização do evento.

Os educadores participantes serão incentivados a replicar os aprendizados em suas respectivas instituições, de modo que o conhecimento seja disseminado em todo o estabelecimento educacional. Um e-book com todas as contribuições produzidas durante o evento será enviado a todos os participantes em até 60 (sessenta) dias após o evento.

6. Exclusividade e Limitações

6.1 A participação no EduInspira Cariri 2025 é exclusiva para os educadores inscritos e seus familiares registrados.

6.2 O evento é gratuito, mas as vagas são limitadas.

6.3 As inscrições serão aceitas por ordem de chegada até que o limite de vagas seja atingido.

6.4 Devido à limitação de espaço e recursos, as vagas podem se esgotar a qualquer momento. Isso não representa descaso com nossas escolas parceiras, mas sim uma necessidade logística.

7. Sobre o direito de imagem

Ao inscrever-se para participar no EduInspirar Cariri 2025, o participante autoriza o uso de sua imagem, capturada em fotos e vídeos realizados durante o evento, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais da UNILEÃO E UNiVS, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. Esta autorização é concedida gratuitamente, abrangendo o uso da imagem em território nacional e no exterior, incluindo, mas não se limitando a, folhetos, folders, anúncios em revistas e jornais, sites, mídias digitais, exposições fotográficas e outros.

8. Considerações Gerais

8.1 A entrada no "EduInspirar Cariri 2025" está condicionada à identificação no credenciamento, com a apresentação do ingresso digital pessoal e intransferível e um documento oficial com foto.

8.2 A organização do "EduInspirar Cariri 2025" reserva-se o direito de retirar do local do evento qualquer participante que comprometa o bem-estar dos demais.

8.3 É proibido o uso de equipamentos fotográficos ou audiovisuais para registrar o congresso, exceto smartphones para fotos ou vídeos pessoais.

8.4 Em caso de cancelamento do congresso devido a circunstâncias imprevistas ou de força maior, os participantes serão informados através dos contatos fornecidos durante a inscrição, e todas as informações pertinentes estarão disponíveis no site do evento. A organização não será responsável por despesas incorridas pelos participantes devido a tal cancelamento.

8.5 A organização se reserva o direito de fazer alterações na programação e regulamento do evento se julgar necessário, seja por questões logísticas, técnicas ou para o melhor aproveitamento dos participantes. Qualquer alteração será informada por meio do site oficial do evento.

8.6 Em relação à hospedagem, transporte e outras despesas relacionadas à participação no congresso, cada participante ou a instituição que representa é responsável por todas as despesas incorridas.

9. Disposições Gerais

9.1 O ingresso para o "EduInspirar Cariri 2025" é pessoal e intransferível. A tentativa de transferência, venda ou qualquer outra forma de cessão do ingresso resultará na invalidação dele, impossibilitando o acesso ao evento.

9.2 A entrada no evento está condicionada à apresentação de documento oficial com foto e ao ingresso digital pessoal. É obrigação do participante garantir a posse de ambos os itens no dia do evento.

9.3 Todos os detalhes adicionais sobre o evento, incluindo programação, facilitadores, atividades e demais informações, serão enviados diretamente aos participantes inscritos. Recomenda-se aos participantes que mantenham seus contatos atualizados junto à organização do evento.

9.4 Ao se inscrever no "EduInspirar Cariri 2025", o participante confirma ter lido e concordado com todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.

Quaisquer dúvidas ou questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora do evento, sendo suas decisões finais e inapeláveis.

10. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A UNILEÃO e a UNiVS priorizam e respeitam a privacidade de todos os seus usuários, seja no âmbito interno ou externo. Esta política expressa o comprometimento em proteger os dados pessoais, esclarecendo as diretrizes de segurança no tratamento desses dados, tanto nos espaços físicos quanto nas plataformas virtuais, alinhado com a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Nosso objetivo é operar com total transparência em relação ao usuário e ao público em geral.

Informações Gerais

Abrangência: Esta Política de Privacidade se estende a todos os envolvidos com a UNILEÃO e a UNiVS, incluindo inscritos, interessados, funcionários, facilitadores, patrocinadores e parceiros.

Atualização da Política: A UNILEÃO e a UNiVS reservam-se o direito de alterar esta política conforme a necessidade, para garantir a conformidade legal ou para aprimorar a sua clareza e efetividade. O usuário é incentivado a revisar a política periodicamente. Caso haja mudanças que exijam novo consentimento, a notificação ocorrerá pelos canais de contato fornecidos.

Comunicação Eletrônica: A comunicação por e-mail, SMS, aplicativos ou outras plataformas digitais é considerada válida para todos os assuntos referentes aos serviços e dados dos usuários. Exceções estão especificadas nesta política.

Coleta e Tratamento de Dados: Reconhecemos a importância de tratar seus dados com responsabilidade. Estes podem ser fornecidos diretamente por você, obtidos de terceiros ou coletados automaticamente em nossos canais de comunicação.

Dados coletados incluem:

- Dados cadastrais e profissionais.
- Dados sensíveis.
- Informações profissionais.
- Dados de acesso.

Finalidades do Tratamento de Dados:

- Viabilizar a relação entre os realizadores e participantes.
- Marketing direto.
- Cumprir obrigações legais e defender nossos direitos em instâncias judiciais.

Retenção de Dados: Seus dados são retidos pelo tempo necessário para as finalidades estabelecidas, levando em consideração obrigações legais e nossa necessidade de manter registros precisos.

Compartilhamento de Dados: Poderemos compartilhar seus dados com entidades parceiras, prestadores de serviços e órgãos públicos, assegurando proteção contratual adequada para seus dados.

Cookies: Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário em nossos sites. Estes ajudam a personalizar a navegação e a coletar informações anônimas sobre hábitos de uso.

Segurança da Informação: Estamos comprometidos em manter seus dados seguros, adotando medidas técnicas de proteção. No entanto, nenhum sistema é completamente seguro, e, mesmo com nossos esforços, não podemos garantir a total imunidade de nossos sistemas.

Contato e Informações Adicionais:

Para dúvidas ou mais informações, entre em contato via e-mail eduinspirar2025@unileao.edu.br ou eduinspirar2025@univs.edu.br

Juazeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2025